



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 104/2022

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e ALEXSANDER DA COSTA CALDERARO.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Edson Agostinho de Castro Carneiro e, de outro lado, **ALEXSANDER DA COSTA CALDERARO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 675.413.996-04 e RG nº MG-5.703056, residente e domiciliado à Rua Pinho, nº 440/A, bairro Rosário, Mariana/MG, CEP 35422-174, doravante denominados respectivamente LOCATÁRIO e LOCADOR, reportando-se ao Contrato de Locação de Imóvel nº 104/2022 submetido ao procedimento de **Dispensa de Licitação DISP nº 011/2022 - PRC nº 044/2022**, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NESTA CIDADE, DESTINADO À INSTALAÇÃO DO ARQUIVO CENTRAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do Contrato original por mais **12 (doze) meses**, a partir de 18/04/2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993.

Cláusula Segunda - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor mensal estabelecido para a locação é de **R\$ 3.506,00 (três mil quinhentos e seis reais)**, correndo as despesas à conta da seguinte dotação orçamentária: **0701.10.301.0024.2.413-339036 1600 ficha 170**.

Cláusula Terceira - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 12 de abril de 2023.

Edson Agostinho de Castro Carneiro
Prefeito Municipal em Exercício

Jonathan Chaves Silva
Sec. Mun. de Saúde
LOCATÁRIO

Alexsander da Costa Calderaro
LOCADOR

Testemunhas: 1. _____

2. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E TRANSPARÊNCIA.

CI- Comunicação Interna

Nº

276

Ano

2023

De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Para: PROCURADORIA

Assunto: RENOVAÇÃO DE CONTRATO

Prezados,

Solicito a renovação do Contrato nº 104/2022 em favor da empresa: ALEXSANDER DA COSTA CALDERARO por 12 Meses, no valor mensal de R\$ 3.506,00 (três mil, quinhentos e seis reais).

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel situado na Rua Pinho, nº 440 Bairro Rosário, para instalação do arquivo central da Secretaria de saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

07 01 10.301.0024.2.413 3.3.90.36 1600 - Ficha: 170

Desde já agradeço. Sem mais para o momento, despeço com votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Allana Drummond Armond

Subsecretária de Administração da Saúde

Jonathan Chaves Silva

Secretário Municipal de Saúde

Karina Ferreira Magalhães
Coordenadora de Gestão
de Contratos e Convênios
Município de Mariana/MG

Local de entrega: Compras

Recebido em 10/04/2023

Assinatura: Cláudia

Nome Completo
ou Carimbo: _____